

EMPRESAS

Convocatória n.º 165/2005 de 14 de Janeiro de 2005

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, SA

Assembleia Geral

Convocam-se os Senhores Accionistas da Electricidade dos Açores, SA, pessoa colectiva com o n.º 512012032, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 1958, com sede na Rua do Engenheiro José Cordeiro, 6, em Ponta Delgada, com o capital social de € 70.000.000 (setenta milhões de euros), para uma reunião da assembleia geral da sociedade, realizar no próximo dia 28 de Fevereiro de 2005, pelas 11,00 horas, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Deliberar sobre a alteração dos estatutos da sociedade, nos termos previstos no artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 243/2004, de 31 de Dezembro de 2004, que aprova a 1.ª e 2.ª fases de reprivatização directa do capital social da Electricidade dos Açores, SA, de modo a assegurar a possibilidade de conversão das acções nominativas em acções ao portador.

Em consequência desta deliberação, o n.º 1 do artigo 5.º do contrato de sociedade da Electricidade dos Açores, SA, será alterado, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

1 - As acções são ao portador ou nominativas, registadas ou não, recíproca e livremente convertíveis por iniciativa dos respectivos titulares que suportarão os custos inerentes.

- A assembleia geral é composta por todos os accionistas com direito a voto.
- A cada 100 acções corresponde um voto.
- Os accionistas que sejam titulares de menos de 100 acções poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se representar por qualquer dos agrupados a indicar por meio de carta registada dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.
- No caso de contitularidade de acções, só um dos comproprietários poderá participar na reunião da assembleia geral, munido de poderes de representação dos restantes.
- Os accionistas sem direito de voto podem assistir à assembleia geral e participar na discussão do assunto indicado na ordem de trabalhos.

Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 2005. - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Dr. José Luís Amaral*.